



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS – MG

DECRETO Nº 025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA
DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, 28
DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Periquito**, no uso das atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que o dia do Servidor Público é celebrado anualmente na data de 28 de outubro,

Considerando, que neste ano de 2020 esta data recai em um quarta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica excepcionalmente transferido para o dia 30 de outubro (sexta-feira) o Feriado Nacional alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Em razão do disposto no art. 1º deste Decreto, será observado **PONTO FACULTATIVO** o expediente de trabalho nas Repartições Públicas Municipais, no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 3º - Excetuam-se os que tratam de serviços essenciais, como saúde e limpeza pública.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Periquito / MG, 27 de outubro de 2020.


Geraldo Martins Godoy
Prefeito Municipal